

complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

RICARDO CESAR DE ARRUDA CAMARGO - 247050556 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

RICARDO REDIGOLO CINI - 471023474 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV RIO BRANCO, 23, - CENTRO - ADAMANTINA, no dia 22/09/2021 às 14:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA - 584737713 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

RODRIGO CARDOSO TEIXEIRA - 349627356 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

RODRIGO DE CAMARGO VEIRA - 474424340 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

RODRIGO MASSAYUKI SHIMADA - 433812849 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

ROGICK KLAROSK - 437774181 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço R SANTA CLARA, 105, - CENTRO - SOROCABA, no dia 20/09/2021 às 14:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

RONI KLEY PEREIRA SIQUEIRA - 546269369 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA IGUAUSSU, Nº: 3178, - VILA MARIN - VOTUPORANGA, no dia 20/09/2021 às 08:45 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

SAMUEL NOGUEIRA DA SILVA - 454551137 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2021 08:00 hs.

SIDNEI MARTINS FONSECA - 411861268 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

STENIO LOPES RODRIGUES - 374008310 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA: MARECHAL DEODORO, Nº 1286, - JARDIM SUMARÉ - RIBEIRAO PRETO, no dia 21/09/2021 às 13:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

THIAGO LANEZA - 404673661 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU, no dia 23/09/2021 às 13:13 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

TIAGO ROBERTO MORAES - 446395936 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço R SANTA CLARA, 105, - CENTRO - SOROCABA, no dia 20/09/2021 às 15:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

URIEL LEONCIO RAMOS - 401172879 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

VAGNER LUIS MORALES - 187432090 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

VALDENIR RICARDO FAVERI - 419575030 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DR. NELSON DAVILA, 701, - CENTRO - SAO JOSÉ DOS CAMPOS, no dia 20/09/2021 às 07:45 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

VALDIR COSTA MACEDO - 457284055 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original

com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

VALDIR PEREIRA DA SILVA - 276423513 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

VALFER GERONIMO ALEXANDRINO - 406517435 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

VALTER AUGUSTO SIVIERI - 409694897 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

VANDERLEI DEVOLIO - 333437718 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

VANEUBE SOARES CAICARA - 377906876 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2021 08:00 hs.

VITOR HUGO RODRIGUES DE SOUSA - 250133143 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 20/09/2021 às 10:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

WAGNER SILVIO RODRIGUES - 331826732 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2021 10:00 hs.

WANDERLEI TADEU DE OLIVEIRA JUNIOR - 321584132 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 08:00 hs.

WESLLEY JOAQUIM DA SILVA - 474116864 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 902, - CENTRO - TAUBATE, no dia 20/09/2021 às 11:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA.

WILLIAM MARQUES GOVINHO DE OLIVEIRA - 505642050 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2021 10:00 hs.

WILLIAN MARQUES DA SILVA SANTOS - 44526875 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 21/09/2021 10:00 hs.

YAN CAMPOS FRANCO LAURIS DOS SANTOS - 352756354 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: AG SEG PENIT CLASSE I, do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA. Dias: 20/09/2021 10:00 hs.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**

THAIZ CRISTINA FENARA SANCHES - 345330250 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO. Dias: 04/10/2021 13:30 hs.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CINTIA LEME DE OLIVEIRA - 42479262 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 21/09/2021 às 14:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

JACQUELINE SANTOS CAVALCANTE OLIVEIRA - 30969899 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 28/09/2021 10:00 hs.

NAIARA FERNANDA MELO DALBUQUERQUE - 8484602 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s)

dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO C, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 04/10/2021 13:00 hs.

PRISCILA REGINA DOS SANTOS - 47943612 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 21/09/2021 às 14:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO EM ADMINISTRACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

WILSON BARBOSA MIRANDA - 42422424 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Dias: 28/09/2021 07:00 hs.

## JUSTIÇA E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

### COMUNICADO CONDEPE 1-2021

Torna pública a relação de requerimentos de inscrição de candidaturas à lista triplíce para o preenchimento do cargo de Ouvidora ou Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, objeto do Edital CONDEPE 1-2021.

A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo – CONDEPE, nos termos dos itens 3 e 5.1. do Edital CONDEPE 1-2021, publicado no D.O., em 12-8-2021, torna pública a relação de requerimentos de inscrição de candidaturas à lista triplíce para o preenchimento do cargo de Ouvidora ou Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, biênio 2022-2024:

1) Barbara Krysttal Motta Almeida Reis – RG 30.068.992-5; 2) Vera Lucia Oscar Alves da Silva – RG 37.884.542-1, indicada pela Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra de Campinas; 3) Alderon Pereira da Costa – RG 18.191.076-7, indicado pela Associação Rede Rua; 4) Elizeu Soares Lopes – RG 20.416.860-0, indicado pelo Sindicato dos Advogados de São Paulo – SASP; 5) Claraci Sousa Silva – RG 22.147.597-7, indicada pelo Dieese – Departamento Interdisciplinar de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos, Observatório da Violência Policial da PUC-SP, Associação de Moradores da Penha – Sampe, Associação Popular dos Moradores do Jardim Piratininga; 6) Claudio Aparecido da Silva – RG 24.516.858-8, indicado pela Sociedade Santos Mártires e 7) Renato Simões – RG 13.935.879-1, indicado Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC.

## INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

### INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
**Edital 001/2021 – Imesc**  
Cadastro de Servidores Pertencentes às Classes que

Especifica.  
O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – Imesc, considerando o disposto no artigo 6º, inciso II, do Decreto 49.260, de 17-12-2004, TORNA PÚBLICA a abertura de CADASTRAMENTO de servidores estaduais, pertencentes às classes de Médico com especialidade para fins de realização de perícias forenses, avaliações e exames correlatos a ser realizados na sede do Imesc ou em local previamente determinado pela administração.

Após o cadastramento os médicos serão submetidos a treinamento pelo Imesc e a abertura do agendamento e realização das perícias dependerá da disponibilidade de perícias por parte do Imesc.

O cadastramento foi autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto 49.260, de 17-12-2004, alterado pelo Decreto 59.472, de 26-08-2013. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30-09-2021 a 30-11-2021 no Centro de Recursos Humanos do Imesc, Rua Barra Funda, 824, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (11) 3821-1235 e 3821-1271.

O cadastramento será regido pelas instruções especiais 001/2021 – Imesc.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2021 – Imesc

#### 1) DO CADASTRAMENTO

Estas Instruções Especiais regem o cadastramento de servidores pertencentes a uma das classes abaixo, para fins de realização de perícias forenses, avaliações e exames correlatos, a serem realizados na sede do Imesc ou em local previamente determinado pela administração, disciplinados pelo Decreto 49.260, de 17-12-2004, alterado pelo Decreto 59.472, de 26-08-2013:

1.1) Médico, com certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), nas seguintes especialidades: alergia e imunologia, anestesiologia, anatomopatologia, cardiologia, cirurgia cardiovascular, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia vascular, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, endoscopia digestiva, fisioterapia, gastroenterologia, genética médica, ginecologia e obstetrícia, hematologia e hemoterapia, infectologia, mastologia, medicina do trabalho, medicina intensiva, medicina legal e perícias médicas, medicina nuclear, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, patologia clínica/medicina laboratorial, pediatria, pneumologia, psiquiatria, radiologia/diagnóstico por imagem, reumatologia, urologia.

#### 2) DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:  
2.1) Ser servidor público estadual, regidos pela Lei 10.261, de 28-10-1968 ou pela Lei 500, de 13-11-1974, observado o estabelecido na Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, pertencente à uma das seguintes classes:

2.1.1. Médico, com certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

2.2) Possuir diploma e respectivo registro no Conselho Regional da Classe.

#### 3) DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.1) Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

- Certidão, em via original, expedida pelo órgão de origem, em que conste:
  - o cargo ou função-atividade ocupado pelo interessado;
  - o regime jurídico a que está sujeito;
  - horário, dias e jornada de trabalho a que está sujeito;
  - bem como que não registra, em seus assentamentos quaisquer penalidades administrativas.
- Comprovante de que possui conta-corrente no Banco do Brasil, em que conste agência e número da conta;
- Curriculum vitae atualizado;
- 01 (uma) foto tamanho 3x4, recente;

e) Xerocópia autenticada ou xerocópia simples mais o original (para conferência) dos seguintes documentos:

- último "hollerith";
- diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- para a Classe de Médico, certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).
- documento de identidade: Carteira Nacional de Habilitação – CNH (apenas modelo novo com foto) ou Carteira de Identidade (RG);
- cadastro de pessoa física (CPF) ou documento oficial que contenha o número do CPF;
- documento de identidade profissional emitida pelo Conselho de Classe;
- título de eleitor e:
- 7.1) comprovante de ter votado nas últimas eleições ou certidão de quitação perante a justiça eleitoral;
- cartão PIS/PASEP;
- comprovante de residência.

3.2) Na hipótese de o candidato ao cadastramento possuir outros vínculos, além do declarado na inscrição, com a Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, deverá apresentar respectiva certidão em que deverão constar os dados mencionados na alínea "a" do subitem 3.1.

3.3) Caso o candidato não possua outros vínculos com a Administração Pública, além do declarado na inscrição, deverá apresentar declaração neste sentido, conforme modelo a ser fornecido pelo Centro de Recursos Humanos do Imesc.

3.4) Na inscrição por procuração devem ser apresentados Instrumento de Mandato com firma reconhecida do candidato documento de identidade do procurador bem como deverão ser satisfeitas todas as exigências referidas nestas Instruções.

3.5) Não serão aceitas inscrições via postal.

#### 4) DAS FASES DE SELEÇÃO

4.1) A seleção constará das seguintes fases:

1º Fase: Análise, pelo Centro de Recursos Humanos – CRH da Autarquia, da documentação apresentada na forma do item 3 deste Edital, o qual poderá solicitar esclarecimentos por parte do candidato.

4.1.1. O candidato que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (prorrogável por igual período, por solicitação escrita do interessado), deixar de providenciar a documentação ou esclarecimentos solicitados pelo CRH, terá seu pedido de cadastramento indeferido.

4.1.2. No exercício de referida atribuição, o CRH poderá efetuar diligências para esclarecimentos quanto às informações constantes da documentação, bem como encaminhar o processo para análise da Procuradoria Jurídica da Autarquia, na hipótese de dúvidas quanto à aplicação da legislação atinente ao cadastramento, indicando a questão jurídica a ser dirimida.

2º Fase: Entrevista com análise do curriculum vitae, e pelos membros da Comissão de Cadastro, Fiscalização e Avaliação de Laudos – CCFAL em que serão priorizados os anos de experiência em perícias médicas, Título de Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas e a participação em cursos organizados pelo Imesc.

3º Fase: Participação em cursos de treinamento e atividades de capacitação ministrados na sede do Imesc, à distância ou em local a ser determinado por esta instituição, com frequência obrigatória;

4º Fase: Prova teórica, de caráter eliminatório, constituída de questões objetivas, consistentes em testes de múltipla escolha, e discursivas, abrangendo a matéria médico-legal abordada durante as apresentações ministradas, conforme literatura disponibilizada pela Diretoria Médica e Comissão de Cadastro, Fiscalização e Avaliação de Laudos – CCFAL, com vistas a avaliar o conhecimento do candidato.

5º Fase: Participação em estágio prático, com duração mínima de 30 horas, em que serão realizados acompanhamento, entrevista guiada e elaboração de laudos periciais, com subsequente avaliação, de caráter eliminatório, pela Comissão de Cadastro, Fiscalização e Avaliação de Laudos – CCFAL.

#### 5) DO CADASTRAMENTO

Será considerado cadastrado no Imesc o candidato que haja se submetido a todas as fases da seleção e que tenha sido considerado habilitado ao desempenho das funções nas avaliações teóricas e práticas.

O cadastramento não obriga à abertura imediata de agendamento ao perito, ficando o mesmo diretamente relacionado à demanda do órgão e à aprovação da Diretoria, após participação em estágios determinados, em que serão realizados acompanhamento, entrevista guiada e elaboração de laudos periciais com subsequente avaliação pela Comissão de Cadastro, Fiscalização e Avaliação de Laudos – CCFAL.

#### 6) DOS RECURSOS E ADVERTÊNCIAS NECESSÁRIAS

A todo e qualquer candidato caberá recurso a ser dirigido ao Superintendente do Imesc; Das decisões atinentes ao cadastramento caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação do Diário Oficial do Estado.

6.1) A inexistência de afirmativas, documentos ou quaisquer irregularidades verificadas, a qualquer tempo, para qualquer candidato, implicará no cancelamento do cadastramento do mesmo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo da aplicação de eventuais medidas legais, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

#### 7) DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

7.1) A abertura de agendamento está condicionada à disponibilidade de perícias pelo Imesc.

A quantidade de perícias a serem realizadas e o local de realização das perícias será determinado pelo Diretor do Departamento de Estudos e Perícias.

7.2) As perícias, avaliações e exames serão realizados em horário pré-estabelecido, na sede do Imesc ou em local previamente determinado pela administração.

7.3) Os candidatos se comprometerão a desempenhar as funções de perito oficial do Imesc, fora do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiverem sujeitos no respectivo órgão de origem e no órgão onde exerça acumulação, se o caso, na forma do disposto no inciso IX do artigo 124, da Lei 10.261, de 28-10-1968.

7.4) Para a realização das perícias que forem atribuídas aos cadastrados, deverá ser respeitada a jornada, dias e o horário de trabalho dos mesmos no seu órgão de origem e no órgão onde exerça acumulação, se o caso, de conformidade com a(s) certidão (ões) apresentada(s) no ato da inscrição.

#### 8) DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

Para o exercício de suas atribuições junto ao Imesc, os servidores cadastrados DEVERÃO observar as determinações previstas na Portaria 10/2010 - S - Imesc de 07-10-2010, alterada pela Portaria - S - Imesc 03/2014, de 26-02-2014 e pela Portaria - S - Imesc 07/2015, de 21-07-2015, a saber:

8.1) Cumprir os deveres atinentes ao perito, previstos no Código de Processo Civil e Penal, bem como observar os deveres decorrentes de seu vínculo funcional.

8.2) Nos casos das perícias que se processam em segredo de justiça, os cadastrados deverão observar o devido sigilo, sob as penas da lei.

8.3) Observar rigorosamente o horário e os dias designados para a realização das perícias, devendo comunicar ao Imesc, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, as hipóteses de afastamento de seu cargo/função (férias, licenças, etc.) para que haja possibilidade de readequação do agendamento das perícias.

8.4) Informar ao Imesc quaisquer alterações de sua jornada de trabalho ou horário de trabalho, bem como aposentadoria

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

ou eventual rompimento do vínculo no órgão de origem, tão logo seja notificado da mesma, além de qualquer alteração de endereço.

8.5) Apresentar-se adequadamente trajado, usando avental do Instituto e crachá, nos termos do art. 241, inciso X, da Lei 10.261/68.

8.6) Prestar esclarecimentos sobre laudo de sua autoria ou quaisquer outras necessidades emergenciais, quando notificado ou intimado pelo Poder Judiciário, pela administração do Imesc ou por qualquer outra autoridade competente, devendo comparecer em juízo, a sede do Instituto ou a outro local determinado.

8.7) Nas perícias médico-legais e psiquiátricas, em processos de natureza cível e administrativa, entregar o laudo e as solicitações de pedidos de exames e/ou avaliações complementares, no prazo máximo de 45 dias, contados da realização da perícia, utilizando modelo de laudo padronizado pelo Imesc. Em processos de natureza criminal o prazo de conclusão das perícias supracitadas é de 30 dias, contados da realização da perícia.

8.7.1. Se o servidor cadastrado for incumbido da realização de avaliação complementar, esta deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, contados da ciência da referida solicitação.

8.7.2. Entregar as respostas de pedido de esclarecimentos ou quesitos suplementares, no prazo máximo de 15 (quinze), contados da ciência da referida solicitação, se outro prazo não tiver sido estabelecido pela autoridade requisitante.

8.7.3. Os prazos acima estabelecidos serão contínuos, sem qualquer interrupção ou suspensão.

8.7.4. Os prazos poderão ser prorrogados por igual período desde que devidamente justificados, mediante solicitação formal dirigida ao Diretor do Centro de Perícias.

8.8) Escusar-se do encargo mediante requerimento JUSTIFICADO dirigido ao Diretor do Centro de Perícias, nos casos de suspeição e impedimento, somente nas hipóteses previstas nos artigos 144 a 148 do novo Código de Processo Civil e 252 do Código de Processo Penal.

8.9) Estabelecer o dia para comparecimento semanal no Imesc, a fim de tomar ciência das pastas que se encontram a sua disposição para conclusão das perícias e das solicitações de avaliações complementares e de respostas a quesitos.

8.9.1. Na hipótese de o servidor cadastrado não comparecer em duas semanas consecutivas para proceder à retirada das pastas e quesitos sob sua responsabilidade, injustificadamente aquele será notificado através do Diário Oficial do Estado para que tome ciência, data em que começarão a fluir os prazos estabelecidos no item 8.7.

8.10) Entregar pastas em seu poder, devidamente concluídas no prazo máximo de 30 dias, a partir do ato de descadastramento publicado no Diário Oficial do Estado.

8.11) É vedado ao servidor cadastrado no Imesc ser indicado e/ou atuar como assistente técnico das partes nas perícias requisitadas à autarquia.

Para a manutenção do exercício de suas atribuições junto ao Imesc, os servidores cadastrados DEVERÃO observar as recomendações da Diretoria referentes à participação em cursos de capacitação e de educação continuada, na sede do Imesc ou em local a ser determinado, com frequência mínima obrigatória estabelecida de acordo com o tempo de exercício pericial na instituição: para profissionais cadastrados até 02 anos, 75% e para profissionais cadastrados a mais de 02 anos, 50%. A presença dos servidores cadastrados será imprescindível, em algumas atividades didáticas e de atualização, em caráter excepcional, obrigatória mediante convocação da DDEP.

#### 9) DAS SANÇÕES

No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item 8 do presente edital, o Diretor do Centro de Perícias deverá:

9.1) Notificar o perito, para apresentar justificativa, no prazo de 05 dias, decidindo também neste ato, pela:

a) suspensão cautelar do agendamento de novas perícias; b) proposição ao Superintendente de suspensão do pagamento da remuneração do servidor até que seja satisfeita a exigência, quando se tratar de descumprimento dos prazos previstos no item 8.7 deste edital.

9.1.1) tratando-se de descumprimento dos prazos previstos para responder quesitos suplementares ou prestar esclarecimentos sobre o laudo, o Diretor do Centro de Perícias poderá, ainda, propor à autoridade judicial requisitante a intimação do servidor para apresentar as respostas ou os esclarecimentos diretamente em audiência.

9.2) Após apresentada a justificativa, o Diretor do Centro de Perícias, entendendo que restou injustificado o descumprimento, dará ciência do fato ao Superintendente, que decidirá, motivadamente, pela instauração, ou não, de procedimento sancionatório previsto na Lei 10.177/98, o qual poderá ensejar as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência.

9.2.2. Suspensão do cadastramento do servidor, por até 90 dias.

9.2.3. Descadastramento.

9.3) Instaurado o procedimento sancionatório, havendo conveniência para a instrução ou para o serviço, poderá o Superintendente resolver pela suspensão, ou não, cautelar do agendamento pericial do cadastrado e, se for o caso, comunicará à autoridade requisitante o ocorrido para adoção das medidas cabíveis naquela esfera.

9.3.1. Na hipótese da Diretoria do Centro de Perícias verificar que os fatos e a autoria estão suficientemente caracterizados, poderá a mesma diretamente propor, ao Superintendente, a instauração de procedimento sancionatório na forma estabelecida nos subitens 9.2 e 9.3, independentemente da notificação prevista no subitem 9.1.

9.3.2. A atribuição prevista neste item 9, nas atividades periciais desempenhadas pelo Diretor do Centro de Perícias, caberá ao Diretor do Departamento de Estudos e Perícias e, quanto às desempenhadas por este, ao Superintendente.

9.3.3. O Superintendente da Autarquia poderá adotar diretamente todas as providências estabelecidas neste item.

9.4) Tratando-se de servidores dos quadros do Imesc e cadastrados nos termos do Decreto 49.260 de 17-12-2004, o descumprimento das obrigações estabelecidas no item 8 do presente edital poderá ensejar, também, a aplicação das penas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, Lei 10.261/98.

#### 10) DAS HIPÓTESES DE DESCADASTRAMENTO

Haverá o DESCADASTRAMENTO, nas seguintes hipóteses: 10.1) A pedido, mediante requerimento escrito do cadastrado, dirigido ao Diretor do Centro de Perícias, com antecedência de mínima de 90 dias, EXCETO nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

10.2) Por descumprimento das obrigações estabelecidas no item 8 do presente edital, mediante procedimento sancionatório, estabelecido na Lei 10.177, de 30-12-1998.

10.3) O descadastramento não desobrigará o perito de concluir as perícias que houver iniciado, bem como de responder a quesitos e indagações das autoridades requisitantes nos laudos por ele elaborados.

10.4) O descadastramento, por descumprimento das obrigações, impedirá o perito de pleitear novo cadastramento na Autarquia, pelo período de 05 (cinco) anos, contados da decisão definitiva.

#### 11) DOS HONORÁRIOS

Os honorários atinentes da realização de perícias, avaliações e exames correlatos serão pagos de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto 49.260, de 17-12-2004, alterado pelo artigo 1º do Decreto 59.472,

de 26-08-2013, os quais correspondem, atualmente, aos seguintes valores:

11.1) R\$ 287,73 para as perícias médicas.

11.2) R\$ 215,28 para as avaliações necessárias e subsidiárias à conclusão das perícias médicas de que trata o subitem 11.1.

#### 12) DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes às perícias, às avaliações e aos exames correlatos serão efetuados após a entrega dos mesmos, devidamente concluídos, à Equipe de Controle de Perícias do Imesc.

13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação de todas as condições referentes à seleção aqui estabelecidas e às normas e rotinas internas do Imesc.

13.2) Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Imesc.

13.3) Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no CRH ou DDEP do Imesc, pessoalmente ou pelos telefones (11) 3821-1235 ou 3821-1271.

14. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SUPERINTENDÊNCIA

#### NOTIFICAÇÃO IPEM-SP 008/2021, de 28-5-2021

Protocolo Ipem-SP 202102297 – 2021 – Proc. 135;

Auto de Apreensão/Interdição 386.068.

À Empresa

Auto Posto Gran Prix Ltda.

CNPJ 02.583.123/0001-28

Rua General Newton Estilac Leal, 1329 – Cidades das Flores

02065-000 – Osasco – SP.

Representantes Legais

Rodrigo dos Santos Martins

Sócio-Administrador

CPF 007.806.279-97

Rua Walter Motta Campos, 233 – Vale das Araucárias

86047-670 – Londrina – PR

Jacira Maria dos Santos Martins

Sócio-Administrador

CPF 007.806.179-14

Avenida Atlântica, 5720, Apto. 201 – Centro

88330-036 – Balneário Camboriú – SC

Pela presente, ficam Vossas Senhorias notificadas acerca da conclusão do exame técnico em componentes pertencentes às bombas medidoras de combustíveis líquidos apreendidos por meio do Auto de Apreensão/Interdição 386.068, de 10 de fevereiro de 2021. Foi constatado nos Laudos Técnicos DMLF 009/1/2021, 009/2/2021, 009/3/2021 e 009/4/2021 acostados às fls. 89 a 108 do Processo Ipem-SP 135/2021, Protocolo 202102297, que os materiais analisados possuem evidências físicas de fraude metrológica.

Nos termos do artigo 3º da Portaria Ipem-SP 007/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da ciência desta Notificação para, querendo, interpor impugnação aos referidos Laudos. Assim, neste prazo, o processo administrativo encontrar-se-á à disposição para vista, devendo ser solicitada no Setor de Atendimento Jurídico, na Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada na Rua Santa Cruz, 1.922, andar térreo, Vila Guemercindo, São Paulo-SP, no horário das 9h às 16h, devendo o interessado realizar agendamento prévio pelo e-mail atendimentojuridico@ipem.sp.gov.br.

Ficam Vossas Senhorias cientes de que não havendo interposição de recurso no prazo preconizado, o procedimento administrativo encerra-se-á no âmbito do Ipem-SP, com fulcro na Lei Estadual 16.416, de 11 de maio de 2017, prosseguindo o feito perante a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme o artigo 3º da Portaria CAT 102, de 16 de outubro de 2017.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

### Corregedoria Geral da Fundação CASA

De 31.08.2021

Processo Administrativo Disciplinar n. 0588/19

Processados (as): TIAGO AUGUSTO RODRIGUES – RE. 44705-5

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Suspensão por 20 (vinte) dias conforme apurado no SDE 0588/19.

Conforme Relatório Conclusivo de fls. 104/109, Parecer da Corregedoria Geral de fls. 110 e Decisão do Presidente de fls. 112/113.

Resaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa nº 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa nº 332/2019, artigo 1º.

Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.

Processo Administrativo Disciplinar n. 2952/19

Processados (as): JOSELI SAMARA PINTO – RE. 23934-3

Cientificação de Medida Disciplinar

Cientificamos Vossa Senhoria da determinação da aplicação de Arquivamento conforme apurado no SDE 2952/19.

Conforme Decisão do Presidente de fls. 38.

Resaltamos que não se trata de aplicação imediata de medida disciplinar e sim de cientificação para apresentação de Pedido de Reconsideração (recurso), se assim o interessado desejar, de acordo com a Portaria Normativa nº 253/2013 com a nova redação aplicada pela Portaria Normativa nº 332/2019, artigo 1º.

Salientamos que o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme Portaria Normativa nº 253/2013.

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTERIOR – DEINTER 7 – SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AVARÉ

N O T I F I C A Ç Ã O

Pela presente, nos autos da Carta Precatória de nº 42/2021 e Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado em 23/03/2021, proveniente da 7ª Corregedoria Auxiliar de Sorocaba, NOTIFICO o senhor DR ROBERTO THEODORO DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia

Aposentado, a época dos fatos Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município de Paranapanema/SP, que deverá estar acompanhado de seus defensores – advogados – DR WANDERLEY ABRAHAM JUBRAN, OAB/SP nº 53.258; DR GUILHERME ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAN, OAB/SP nº 272.097 e DR LUCAS AMÉRICO GAIOTTO, OAB/SP nº 317.965, todos com escritório à Rua Coronel Afonso, nº 777, Centro, no município de Itapetininga/SP, a comparecer nesta Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP – Equipe Corregedora, situada na Rua Santa Catarina, nº 191, Bairro Água Branca, nesta cidade de Avaré/SP, no dia 29 de setembro de 2021, às 14hs30min, para acompanhar os depoimentos das testemunhas arroladas pela Administração, sendo elas: EMERSON FOGAÇA DOS SANTOS – Investigador de Polícia, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Paranapanema/SP, agendada para o dia 29 de setembro de 2021, às 14hs30min; e SANDRO HENRIQUE DE CAMPOS – Policial Militar, com sede de exercício no Pelotão da Polícia Militar do Município de Paranapanema/SP, agendada para o dia 29 de setembro de 2021, às 15hs30min.

O não comparecimento do defensor importará em nomeação de defensor “ad-hoc”.

#### Corregedoria Geral da Polícia Civil

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe R

#### Edital de Notificação

S.A. Nº 203/2020 – D.G.P. Nº 5054/20 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X DANIELA ARCO E FLEXA (ESCRIVÃ DE POLÍCIA). FICA A SENHORA DEFENSORA DATIVA NOTIFICADA A COMPARECER PERANTE ESTA EQUIPE “R” DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, SITO A RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 2333 – 6º ANDAR – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP, PARA RETIRAR OS AUTOS DO CARTÓRIO E APRESENTAREM EM TEMPO HÁBIL AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DA SINDICADA. DRA. THAMAR JESSÉ ENÉAS DE CASTRO, OAB/SP nº 225.538.

Equipe T

#### Edital de Notificação

S.A. Nº 142/2020 – DGP nº 2720/2020 – Administração Pública x Policiais Cíveis. A Delegada de Polícia respondendo pela Equipe “T” da Divisão de Sindicâncias Administrativas da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Advogado, Dr. OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE – OAB/SP 266.544, que foi aberto o prazo para apresentação de Alegações Finais, disponibilizando os autos para o Sr. Defensor, nesta Equipe “T”, situada na Rua da Consolação, 2.333, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. E para que não seja ALEGADA IGNORÂNCIA, é expedido o presente EDITAL.

#### Divisão de Processos Administrativos

4ª Unidade Processante Permanente

#### Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO PAD. nº. 069/2019, DGP. nº. 5491/2019, CGPC. nº. 1532.10/2019. Por ordem do Exmo. Senhor Doutor Delegado de Polícia Presidente da 4ª Unidade Processante Permanente, situada na rua da Consolação nº. 2333, 11º andar, sala 10, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, e nos termos do artigo 102, § 2º da Lei Complementar nº. 207/1979, parcialmente modificada pela Lei Complementar nº. 922/2002, NOTIFICO os ilustres defensores: Dr. Marco Antonio Pereira Filho – OAB/SP. nº. 377.559, com escritório na rua Fernando Falcão, nº. 1111, sala 1204, bairro Moóca, São Paulo/SP (defensor do acusado Sr. Marco Antonio Pereira); e Dr. Iverson Salotto – OAB/SP nº180.458 com escritório na Rua Barão de Itapetininga, nº 140 – 4º andar , cj. 404, República, São Paulo/SP (defensor do acusado Sr. José Mário Limonte Filho): a comparecerem nesta 4ª UPP, no prazo de 07 (sete) dias, a fim de tomarem ciência da resposta, referente a Representação desta 4ª UPP para cessação das Medidas Assessoratórias previstas no artigo 86 da LOP, considerando-se os ilustres defensores notificados a partir da data desta única publicação.

5ª Unidade Processante Permanente

#### Edital de Notificação

DGP 324/2020 – Processo Administrativo Disciplinar 08/2020 - O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, nos usos de suas atribuições, NOTIFICA o Ilustre advogado José Miguel da Júnior, OAB/SP nº 237.340, defensor constituído do Escrivão de Polícia, Vitor Antônio Araújo Ordones: da nova abertura do prazo de 07 (sete) dias para vista e apresentação das alegações finais. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

DGP 3843/14 – Processo Administrativo Disciplinar 078/14 - O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, nos termos do art. 102 da Lei Orgânica da Polícia Civil – LC nº 207/79, alterada em parte pela LC nº 922/02, NOTIFICA novamente os ilustres advogados Dr. ALDO SOARES – OAB/SP nº 132.282 e Dr. CARLOS SOARES – OAB/SP nº 241.574, ambos com escritório na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 530, conjunto 03, Limão, nesta capital, defensores de Edson Melin; Dr. GILBERTO VIEIRA – OAB/SP nº 120.003, com endereço na Rua General Flores, nº 297, Bom Retiro, defensor dativo nomeado para o Investigador de Polícia Alexandre Cassimiro Lages; Dra. LUCIANA RODRIGUES DE MORAES – OAB/SP nº 314.373, Dr. WELINGTON ARAÚJO DE ARRUDA – OAB/SP nº 338.969, Dr. Carlos Benedito Felice Júnior, OAB/SP nº 353.258 todos com escritório na Rua Catumbi, nº 74, Belém, nesta capital, defensores do Investigador de Polícia Michael David Ruiz; Dr. DANIEL LEON BIALSKI – OAB/SP nº 125.000, Dr. JOÃO BATISTA AUGUSTO JUNIOR – OAB/SP nº 274.839, e Dr. BRUNO GARCIA BORRAGINE – OAB/SP nº 298.533, todos com escritório na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 717, 7º andar, Itaim Bibi/SP, defensores do Investigador de Polícia André Antonio Rocha de Souza; Dr. ARISTIDES ZACARELLI NETO – OAB/SP nº 168.710, Dr. PAULO MATARÉZIO FILHO – OAB/SP nº 140.262, Dr. ADRIANO SCATTINI – OAB/SP nº 315.499, Dr. VICTOR REZENDE FERNANDES DE MAGALHÃES – OAB/SP nº 323.257, todos com escritório na Rua Tabatinguera, nº 140, conjunto 218, centro de São Paulo/SP, defensores do Investigador de Polícia Gustavo Mazon Gomes Pinto; Dr. CARLOS EDUARDO GOMES BELMELLO – OAB/SP nº 174.503, com escritório na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3200, Ed. Ilimitê, sala 204, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, defensor do Investigador de Polícia Glauco Fernando Santos, da abertura do prazo comum de 5 (cinco) dias para apresentação das alegações complementares. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

DGP N.º 2010/2021 - PAD N.º 54/2021 – O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Dr. Eronides Aguires Lopes, OAB n.º 112748, Dra. Thamar Jessé Enéas de Castro, OAB n.º 225538, e Dr. Marcelo Rigonato, OAB n.º 351.948, todos com escritório à av. Casper Libero, 502, 10º anda, Luz, São Paulo/SP, nesta capital, defensores constituídos da Escrivã de Polícia aposentada MAGESTY PENEZZI, da designação da audiência da testemunha arrolada pela Administração para o dia 06/10/2021, às 14h00. E para que não seja ALEGADA IGNORÂNCIA, é expedido o presente EDITAL.

#### Divisão das Corregedias Auxiliares

1ª Corregedoria Auxiliar - São José dos Campos

#### Edital de Notificação

O Delegado de Polícia Corregedor Assistente da 1ª Corregedoria Auxiliar de São José dos Campos/SP, Dr. José Hélio

Marcelo Junior, presidente da Sindicância Administrativa nº 1CA-09/2021 – DGP nº 2180/2021, notifica o Defensor Sr. Dr. Leonardo Matheus Monteiro Dias – OAB/SP 443.575 de que, em que pese os argumentos apresentados no requerimento ofertado, a defesa não especificou qual seria o prejuízo para o sindicado na ciência da audiência de oitiva das testemunhas de defesa, razão pela qual foi indeferido o pedido de designação de nova data para oitiva da testemunha Giovanni Maciel Tomassoni, por não vislumbrar nenhum prejuízo para a defesa à realização do ato, bem como por não haver qualquer vedação legal. Desta forma, fica mantida a data de 20/09/2021 às 09h45min., para a audiência da testemunha Giovanni Maciel Tomassoni a ser realizada na sede desta 1ª Corregedoria Auxiliar, situada na Rua Benedito da Silva Ramos, 877, Jd. Esplanada, São José dos Campos, sendo que oportunamente será designada nova data para a realização dos depoimentos das demais testemunhas de defesa. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital.

3ª Corregedoria Auxiliar - Ribeirão Preto

#### Edital de Notificação

De ordem da Dra. REGINA ELISA RUDGE BORTOLI, Delegada de Polícia Corregedora Assistente, presidente dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3ªCA-003/21 – DGP. Nº 427/2021 NOTIFICO o Sr. DR. ALEXANDRE CÉSAR LIMA DINIZ – OAB/SP nº 175.998, advogado estabelecido e militante na comarca de Franca/SP, defensor constituído do Sindicado DEUZELI DE JESUS SILVA – Agente Policial, nos autos acima referidos, para que, tome ciência do R. Despacho de fls. 199 dos autos: “SAD 003/21. ... Após, notifique-se a defesa para que esclareça, no prazo de cinco dias, se tem interesse em substituir a prova pericial requerida, pela juntada de declaração firmada pelo médico responsável pelo tratamento do sindicado, contendo resposta aos quesitos apresentados. 3ª Corregedoria Auxiliar, 05 de agosto de 2021. Regina Elisa Rudge Bortoli – Delegada de Polícia”. Que demais Notificações devidas nos autos serão realizadas por intermédio de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

#### Edital de Notificação

SA CA 05/21 – DGP 1236/21 - O Delegado de Polícia Corregedor da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. Juvenal Marques Ferreira Filho OAB/SP 453.243 a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 09/11/2021 às 15:30h para audiência de interrogatório da agente policial Ana Paula Soares Lopes nos autos em epígrafe. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

SA CA 04/20 – DGP 967/20 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. Elias Antonio Jacob OAB/SP 164.928 a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 08/11/2021 às 15:30h para as audiências das testemunhas arroladas pela defesa, nos autos em que figura o investigador de polícia Marcelo Martins Azevedo. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

SA CA 09/21 – DGP 1236/21 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA os advogados Dr. Domingos Bezerra da Silva OAB/SP 156.205 e Dra. Eliane Vieira Arrabal, OAB/SP 297.160 a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 25/10/2021 às 16:30h para as audiências das testemunhas da Administração, arroladas nos autos em epígrafe, onde figura o agente policial Norberto Nunes de Brito Filho como sindicado. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

SA CA 06/21 – DGP 1726/21 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. Fabio Borges Pereira OAB/SP 124.120 a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 25/10/2021 às 15:30h para audiência da testemunha José Luiz da Silva, arrolada nos autos em epígrafe, onde figura o investigador de polícia Heitor Rebelato Ottaviani como sindicado. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

#### Edital de Notificação

PAD 6ª CA 005/2020 – DGP 3411/2020 - De ordem do Delegado de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, Dr. Marcelo Franco Gomes, NOTIFICO o advogado Dr. Elias Antonio Jacob